



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

55.026

01

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 12 de agosto de 2004

IMÓVEL: Apartamento nº 304, bloco B, do Condomínio Residencial "PALMA DI MAIORCA", contendo sala, hall, varanda, dois quartos, uma suite, um banho social, um banho de suite, cozinha e área de serviço, com área privativa de 84,18m², área comum 30,96m², box de garagem nº 25, com 12,50m², área total 127,64m² e respectiva fração ideal de 1,0038% equivalente a 62,44m² do terreno, lote nº 32 da quadra 63, constituído pelo membramento da chácara 09 e lote 32 da quadra 63, do BAIRRO JUNDIAÍ, desta cidade, com a área de 6.220,00m² ou seja, mede 32,00 metros de frente para a Avenida José Neto Paranhos; 60,00 metros no fundo, divisando com parte da chácara 09; 85,00 + 28,00 + 35,00 metros do lado direito, divisando com a chácara 08; e 120,00 metros do lado esquerdo, divisando com a chácara 10 e lote 33.

PROPRIETÁRIA: LUGASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA, com sede na Rua Engenheiro portela nº 587, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. nº 37.002.680/0001-92. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 50.557 livro 2-JD, deste cartório. Anápolis, 12 de agosto de 2004.

R-1-55.026 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/07/2008, às fls. 009 do Livro 322, nas notas do 2º Ofício local, a Lugasa Empreendimentos Imobiliários Turismo e Hospedagem Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ nº 37.002.680/0001-92, representada por Cláudio Fonseca Abrahão, CI nº 1362079-GO e CPF nº 319.165.031-87, pelo preço de R\$54.872,00(cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), vendeu para **GLEYSON ALEXANDRE FONTES**, brasileiro, autônomo, casado com **Ana Carolina Neto Fontes**, CI RG nº 3734260-GO e CPF nº 827.701.741-34, residentes e domiciliados nesta cidade, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 25 de agosto de 2.008.

AV-2-55.026 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrais subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. *Deu fé: Anápolis-GO, 26 de março de 2018. O Oficial Registrador.*
Witória de Castro Cosu
Assinante Autorizada

R-3-55.026 - Protocolo nº 320.235, datado de 23/02/2023. **PENHORA.** Em conformidade com o Ofício nº 16/2023 - Processo Digital, datado de 22/02/2023, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Inhumas - GO, extraído do Processo nº 5136854-45.2012.8.09.0073, Ação de Cumprimento de Sentença, na qual figura como promovente: Francisco Assis de Lima, CPF nº 507.813.401-87; e como promovido: Gleison Alexandre Fontes, CPF nº 827.701.741-34, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição

de Direito do referido Juizado, Dr. Thiago Brandão Boghi, conforme decisão proferida aos 30/01/2023. Valor da Execução: R\$24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902302224586329700037. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 27 de fevereiro de 2023. O Oficial Registrador.

Alana Lima dos Santos

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO